



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 25.019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Subprocurador-Geral, em consonância com o inciso II do caput do art. 4º e com o art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, parágrafo 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Subprocurador-Geral do Município compõe a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso II do *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** as competências do Subprocurador-Geral do Município elencadas no art. 7º da Lei Complementar nº 4.397, de 2022; e

**CONSIDERANDO** os deveres e as proibições do Subprocurador-Geral de que tratam, respectivamente, o arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado Andrew Silva Les, inscrito no CPF sob o nº XXX.649.516.XX, para exercer o cargo de Subprocurador-Geral do Município, nos termos do art.7º da Lei Complementar 4.397, de 30 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 06 de janeiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 06/01/25
NOME: Paulo Henrique da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Paulo</i>
SETOR DE PROTOCOLO